



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 952, DE 28 DE JANEIRO DE 1980

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º- A Empresa Irmãos Porfírio Ltda. permissionária da Linha de Ônibus municipal Mococa- Usina Santo Alexandre, fica autorizada a aumentar os preços das passagens da referida linha, conforme o itinerário, horários e valores abaixo discriminados.

T A B E L A

ITINERÁRIO	HORÁRIOS	PREÇOS
<u>IDA</u>		
Parte de Mococa	6:30h 12:00h 16:00h	
Passa na Escolinha	6:45h 12:15h 16:15h	Cr\$ 14,00
Passa em São Gabriel	6:50h 12:25h 16:25h	Cr\$ 18,00
Passa no Sítio Esplanada	6:55h 12:35h 16:30h	Cr\$ 18,00
Passa na Borda	7:05h 12:40h 16:40h	Cr\$ 20,00
Passa Sta. Clara da Serra	7:15h 12:45h 16:45h	Cr\$ 20,00
Passa Usina Sto. Alexandre	7:30h 13:00h 17:00h	Cr\$ 28,00

VOLTA

Parte Usina Sto. Alexandre	8:00h 13:00h 17:00h	
Passa Sta. Clara da Serra	8:15h 13:15h 17:15h	Cr\$ 14,00
Passa na Borda	8:25h 13:25h 17:25h	Cr\$ 18,00
Passa no Sítio Esplanada	8:35h 13:35h 17:35h	Cr\$ 20,00
Passa em São Gabriel	8:40h 13:40h 17:40h	Cr\$ 20,00
Passa na Escolinha	8:45h 13:45h 17:45h	Cr\$ 20,00
Chega em Mococa	9:00h 14:00h 18:00h	Cr\$ 28,00

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 DE JANEIRO DE 1980


LUIZ GONZAGA AMATO